



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – Nº 27
Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA Nº 134/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de março de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Elisangela Aveiro Gondim – Matrícula 1500 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período de 01/04/2021 a 30/04/2021 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ivanilde Gomes dos Santos – Matrícula 1692 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 18/02/2021 à 19/03/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Joana Darc Aparecida Sabino – Matrícula 719 – Farmacêutico/Bioquímico Usufruirá suas férias no período de 26/04/2021 a 10/05/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Julierme Aparecido Loppo – Matrícula 1330 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 05/04/2021 a 04/05/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Assessoria de Gabinete.

Irani Maruyama – Matrícula 287 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 22/03/2021 a 05/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Leandro Cavalheiro – Matrícula 4113 – Técnico Agrícola Usufruirá suas férias no período 05/04/2021 a 04/05/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Edna Ramos Rodrigues – Matrícula 326 – Pajem Usufruirá suas férias no período de 02/03/2021 a 01/04/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marina da Silva Prado – Matrícula 1816 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/04/2021 a 30/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nilvani Souza de Paula – Matrícula 72 – Coordenadora de Licitação Usufruirá suas férias no período de 04/03/2021 a 03/04/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Helder Luiz Dutra Lopes – Matrícula 4106 – Lubrificador Usufruirá suas férias no período de 04/03/2021 a 03/04/2021 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Maria Cristina Pereira de Araújo – Matrícula 250 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 15/03/2021 à 13/04/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maiza Medeiros – Matrícula 991 – Auxiliar de Consultório Dentário Usufruirá suas férias no período 05/04/2021 à 03/05/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jurandir Correia de Almeida – Matrícula 213 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021 referente ao período 2015/2016 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Suelen Machado de Oliveira – Matrícula 4000 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período de 15/03/2021 à 13/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Dirce Maruyama dos Reis – Matrícula 85 – Copeira Usufruirá suas férias no período de 06/04/2021 à 05/05/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo.

João Marcos Pereira – Matrícula 39 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período de 01/03/2021 à 30/03/2021 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Andressa Pinto Medeiros – Matrícula 2490 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 18/02/2021 à 19/03/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Marcela Teresa Ferreira – Matrícula 4215 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 03/03/2021 à 05/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Cicero Jose da Silva – Matrícula 554 – Motorista Usufruirá suas férias no período de 12/03/2021 à 10/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Olarico Rodrigues de Miranda – Matrícula 829 – Motorista Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 03/05/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Ilza Pereira de Oliveira – Matrícula 191 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 19/04/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Wagner Ferreira de Souza – Matrícula 150 – Motorista Usufruirá suas férias no período de 31/03/2021 à 29/04/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Laura Bretschneider de Souza – Matrícula 1685 – Inspetora de Alunos Usufruirá suas férias no período de 18/02/2021 à 19/03/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Sonia Ramos Rodrigues – Matrícula 966 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 03/02/2021 à 05/03/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Natalia Franco – Matrícula 1914-1 – Agente de Endemias. Usufruirá suas férias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Sebastiana Toledo de Queiroz – Matrícula 3633 – Cozinheira de Escola Rural Usufruirá suas férias no período de 05/03/2021 à 03/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luzia Maria dos Santos Gama – Matrícula 696 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 03/02/2021 à 05/03/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Jakeline Mendes da Silva – Matrícula 4364 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 03/02/2021 à 05/03/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luís Carlos Franchini – Matrícula 43 – Motorista Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 04/05/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Monica Soares Lopes – Matrícula 4068 – Educador Social II Usufruirá suas férias no período de 09/04/2021 à 23/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Albenis Marques de Souza – Matrícula 969 – Oficial de Manutenção Usufruirá suas férias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021 referente ao período 2017/2018, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Josefa Antônia de Oliveira – Matrícula 1455 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 19/04/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Felisberto Arica Lopes – Matrícula 656-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 04/05/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ivone de Oliveira Dutra – Matrícula 276-1 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 04/05/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jose Maria Marques Domingues – Matrícula 702-1 – Médico. Usufruirá suas férias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Adriane Horn Agnes – Matrícula 4165 – Odontólogo Usufruirá suas férias no período 05/04/2021 à 04/05/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Joana Alice Nascimento Centurião – Matrícula 303 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 05/04/2021 à 04/05/2021 referente ao período 2018/2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Juliana dos Santos Andrade – Matrícula 1789 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 29/03/2021 à 27/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marcia Ferreira – Matrícula 4694 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 01/04/2021 à 30/04/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cristiellen da Silva França – Matrícula 4080 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 04/05/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Daniel Araújo de Almeida – Matrícula 4520 – Inspetor de Alunos Usufruirá suas férias no período de 01/02/2021 à 02/03/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Fabia dos Santos Batista – Matrícula 2363 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 26/03/2021 à 24/04/2021 referente ao período 2019/2020, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Vivian de Conti – Matrícula 807 – Professora Usufruirá suas férias no período de 05/04/2021 à 19/04/2021 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº062/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor RODRIGO CARLOS para atuar como fiscal do contrato nº 0062/2019 – Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 10 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 89/2021

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 126/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 062/2019, ocorrida em 05 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo / MS, Ano I, Edição nº 22, páginas nºs 10 e 11 conforme segue:

EXCLUI-SE da publicação, o seguinte parágrafo:
Republica-se por Incorreção.

Ribas do Rio Pardo /MS, 09 de abril de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2021, ocorrida em 05 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo / MS, Ano I, Edição nº 22, páginas n.º 11, conforme segue:

EXCLUI-SE da publicação, o seguinte parágrafo:
 Republica-se por Incorreção.

Ribas do Rio Pardo /MS, 09 de abril de 2021.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

COMUNICADO
A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A **UBS CENTRAL**
 (Posto de Saúde Central)
 e sua **FARMÁCIA**
 estão funcionando nos
 seguintes horários:

SEGUNDA À SEXTA
7h às 11h - 13h às 21h
SÁBADOS E DOMINGOS
7h às 19h

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE
AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
 (67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
 Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE | **Vigilância em SAÚDE**

BOLETIM COVID-19 09/04/2021
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERMADOS	CURADOS	ÓBITOS
3364	15	920	21

CASOS CONFIRMADOS	1088
CASOS DESCARTADOS	2223
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	53

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	56
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	15
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	132

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
 Rua Carlos Anicó - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simão)
 Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 10/04/2021
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERMADOS	CURADOS	ÓBITOS
3377	15	923	22

CASOS CONFIRMADOS	1092
CASOS DESCARTADOS	2233
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	52

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	04
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	03
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	132

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
 Rua Carlos Anicó - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simão)
 Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 11/04/2021
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERMADOS	CURADOS	ÓBITOS
3383	16	929	22

CASOS CONFIRMADOS	1092
CASOS DESCARTADOS	2235
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	56

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	00*
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	06
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	125

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

***RESULTADOS AINDA NÃO CHEGARAM DO LACEN**

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
 Rua Carlos Anicó - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simão)
 Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE A PARTIR DE 06/04 (TERÇA-FEIRA), O ESF SÃO SEBASTIÃO NÃO TERÁ MAIS ATENDIMENTO.

OS ATENDIMENTOS DO ESF SÃO SEBASTIÃO SERÃO DIRECIONADOS AO UBS CENTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA:

Daremos início a uma campanha de testagem rápida dos colaboradores do comércio local para a Covid-19.

As empresas interessadas deverão entrar em contato VIA WHATSAPP para realizarem o cadastro de seus colaboradores.

(67) 99853-1970.

Lembrando que essa testagem é apenas para os COLABORADORES do comércio local do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

PRIMEIRA ETAPA:
De 12 de abril a 10 de maio

- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas (45 dias pós parto)
- ✓ Profissionais da Saúde

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

Início dia 12/4 às 13h

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

10 BOLETIM OFICIAL CORONAVÍRUS			RANKING VACINÔMETRO		PROSSEGUIR
ABRIL					
FASE 1					
Vacinas: Coronavac/Butantan e FioCruz/AstraZeneca com dados colhidos no E-vacine no dia 10/04/2021 às 9h			Os municípios que apresentam acima de 100% das doses aplicadas pelas entidades, os frascos enviados pelos laboratórios Butantan e FioCruz, na totalidade, apresentam frascos com 10 doses de 5 ml, porém foi observado que possuem volume entre podendo chegar a 12 doses por frasco, bem como, alguns vieram com volume abaixo contendo 9 doses.		
MUNICÍPIOS	10+	D1 DOSES APLICADAS %	MUNICÍPIOS	10+	D1 DOSES APLICADAS %
1	Jateí	115,06	1	Dourados	64,50
2	Naviraí	112,08	2	Aral Moreira	82,40
3	Antônio João	111,54	3	Bandeirantes	83,55
4	Ribas do Rio Pardo	110,28	4	Ladário	83,79
5	Iguatemi	109,04	5	Três Lagoas	87,21
6	Paraíso das Águas	108,51	6	Paranhos	88,50
7	Nova Alvorada do Sul	107,94	7	Sete Quedas	88,91
8	Pedro Gomes	107,87	8	Coronel Sapucaia	89,52
9	Alcinópolis	107,52	9	Rochedo	90,19
10	Rio Negro	105,48	10	Corumbá	90,58

Saiba mais sobre o combate à pandemia em www.coronavirus.ms.gov.br

GOVERNO PRESENTE, RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

VACINA SOLIDÁRIA

Doe amor em forma de alimento

Vai se vacinar contra a COVID-19?

Doe 1 Kg de alimento não perecível para ajudar quem mais precisa.

A doação também pode ser feita na **Secretaria de Saúde**.
Rua Conceição do Rio Pardo, Centro.

INDEPENDENTE DA DOAÇÃO, SERÁ OBEDECIDO O CRONOGRAMA OFICIAL DE IDADE NA VACINA.

NINGUÉM É OBRIGADO A DOAR, mas a doação vai ajudar quem precisa, tanto nas cestas básicas que serão entregues, como no projeto "Prato Feito", que está fornecendo marmitex em 4 Escolas Municipais.

Doe 1 kg de alimento não perecível (arroz, carne, frango congelado, feijão, etc.). Também precisamos de marmitex de isopor nº. 6.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
#ribascontraacovid19
Secretaria de SAÚDE